



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 259/GDG/IFC-CAM/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 66 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução 014/2011-Conselho Superior/2011, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Disciplinar, conforme segue:

a) Presidente: Coordenadora-Geral de Assistência ao Educando: SANDRA ROSABEL PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1160461.

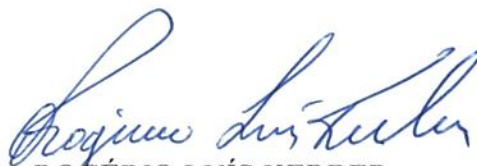
b) Representantes do corpo Docente: CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 293008, DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183709, DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2289503, JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169824 e MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263234.

c) Representantes do corpo Técnico-administrativo: NAIARA ALINE CHAVES ZAT, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 2134475, HIRAN ROSA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1456592 e ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1075327.

Art. 2º O mandato dos membros, ora designados, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 270/GDG/IFC-CAM/2015.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral